



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

PUBLICIDADE

(Art.º 8º do Regulamento dos critérios de reafetação de juízes, afetação de processos e acumulação de funções)

Afetação de processos e acumulação de funções no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira.

De acordo com o despacho de homologação proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, a 31 de agosto de 2023, a concordar com a proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Aveiro, sufragada pela Exma. Senhora Vogal da área das Relações do Porto e de Guimarães, tendo em vista colmatar as necessidades de serviço verificadas no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira, tornam-se públicas as seguintes medidas gestionárias de acumulação de funções:

- Afetação do processo n.º 24/21.0GBVFR, de que é titular o Dr. Carlos Alberto Casas Azevedo - Juiz 1, à Sr.ª Juíza pertencente ao Quadro Complementar (Dra. Cecília dos Santos Peixoto de Sousa), com efeitos reportados ao próximo dia 01-09-2023 (de modo a permitir a preparação do julgamento que se iniciará no dia 12-10-2023).

- Afetação dos processos da titularidade do Juiz Dr. Rui Paulo de Sousa Ferraz, quer os já pendentes quer os que lhe venham a caber na distribuição, à Sr.ª Juíza pertencente ao Quadro Complementar (Dr.ª Ana Virgínia de Castro Dias), com efeitos a partir do próximo dia 12-10-2023.

- Afetação dos processos da titularidade do Sr. Juiz Dr. José Filipe de Almeida Ferreira, quer os já pendentes quer os que lhe venham a caber na distribuição, com efeitos a partir do próximo dia 12-10-2023, aos Srs. Juízes a seguir indicados:

- os processos com número terminado nos algarismos 1 e 2: ao Sr. Juiz Dr. Carlos Alberto de Casas Azevedo (Juiz 1);

- os processos com número terminado nos algarismos 3 e 4: ao Sr. Juiz Dr. João Manuel Teixeira de Sousa (Juiz 2);

- os processos com número terminado nos algarismos 5 e 6: à Sr.ª Juíza Dr.ª Deolinda Maria Alves Costa (Juiz 3);

- os processos com número terminado nos algarismos 7 e 8: ao Sr. Juiz pertencente ao Quadro Complementar Dr. José Eduardo de Couto Pereira;

- os processos com número terminado nos algarismos 9 e 0: à Sr.ª Juíza pertencente ao Quadro Complementar Dr.ª Ana Virgínia de Castro Dias.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

- Acumulação de funções por parte da Sr.^a Juíza Dr.^a Romana Helena Andrade de Lemos Triunfante, Juiz 1 do Juízo de Competência Genérica de Espinho, para intervir, como juíza adjunta, nos julgamentos dos processos da titularidade da Sr.^a Juíza Dr.^a Ana Virgínia de Castro Dias e que terão lugar às 3^{as} feiras, com efeitos a partir do próximo dia 12-10-2023.

Até ao dia 12-10-2023, manter-se-á a composição e funcionamento dos coletivos atualmente em vigor.

Os agendamentos que até ao dia 12-10-2023 venham a ser efetuados para datas posteriores a essa, serão feitos tendo em considerações as mencionadas afetações de processos e organização do serviço.

As mencionadas afetações de processos (com exceção da relativa ao processo n.º 24/21.0GBVFR) e acumulação de funções, bem como a organização do serviço, vigorarão até ao final de produção da prova dos processos n.ºs 1412/11.0JAPRT ou 24/21.4GBVFR (consoante o que ocorrer em primeiro lugar), altura em que se procederá à necessária revisão.

Aveiro, 11 de setembro de 2023.

(data da publicação da medida gestonária na página eletrónica da Comarca)